COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, 09h:40min. da manhã, com as presenças dos membros desta Comissão, **Fábio Júnior Teixeira (Presidente), Antônio Pedro da Silva (Secretário) e José Adriano da Silva (Membro)**, atendendo a convocação do **Edital nº. 013/2026**, de 11/09/2026, em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, foi iniciada a presente reunião, para discussão dos **Projetos de Lei** de autoria do Executivo Municipal: **Nº 017/2026**, que "Dispõe acerca da alteração das alíquotas de contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jupi-PE e dá outras providências" e **nº 018/2026**, que "Altera o Inciso VI do Art. 1º Da Lei Municipal nº 529, de 31 de maio de 2013 para dispor sobre a remuneração e os direitos dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jupi, revoga a Lei Municipal nº. 632, de 05 de dezembro de 2017, e dá outras providências". Estando em conformidade com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos, além do Artigo 53 e em cumprimento ao Parágrafo Único do Artigo 56, foi realizado o sorteio do Relator para elaboração dos pareceres dos citados projetos, sendo sorteado o Vereador **José Adriano da Silva**. A designação foi aceita pelos demais membros e esta Comissão entendeu que os projetos se encontram em conformidade com as normas legais vigentes, não apresentando impedimentos para sua tramitação e votação. O Sr. Presidente registra a presença dos Conselheiros Tutelares que participarão da discussão do projeto que trata do reajuste salarial da classe. Após análise e discussão, os membros desta Comissão foram todos **favoráveis**, por entender a sua legitimidade e importância para o bom andamento dos trabalhos do município e dos Conselheiros Tutelares, parabenizando o Poder Executivo Municipal por esta tão importante valorização a estes profissionais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11h15min. Do que para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 14 de Setembro de 2026.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO

José Adriano da Silva
MEMBRO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20261001093459.pdf
assinado por: idUser 452

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

ATA

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11h45min. da manhã, reuniram-se os membros desta Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas, para deliberar sobre os **Projetos de Lei** de autoria do Poder Executivo: **Nº 017/2026**, que Dispõe acerca da alteração das alíquotas de contribuição previdenciária ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jupi – PE e dá outras providências e **nº. 018/2026,** que Altera o inciso VI do art. 1º da Lei Municipal nº 529, de 31 de maio de 2013, para dispor sobre a remuneração e os direitos dos membros do Conselho Tutelar do Município de Jupi, revoga a Lei Municipal nº 632, de 05 de dezembro de 2017, e dá outras providências. Estando em conformidades com as normas regimentais desta Casa Legislativa, especialmente os Artigos 43, 48 e seus Parágrafos e Artigo 53, foi instalada a Sessão e, logo em seguida, em cumprimento ao § único do Artigo 56, foi realizado sorteio para escolha do(a) Relator(a) das matérias, sendo designado o Vereador **Fábio Júnior Teixeira**, para emissão dos Pareceres dos projetos acima mencionados. Após a designação ter sido aceita pelos demais membros, passaram à análise das matérias. O Sr. Presidente registra a presença dos membros do Conselho Municipal de Educação e dos Conselheiros Tutelares. Na discussão do Projeto de Lei nº 017/2026, esta Comissão contou com a participação dos membros da Secretaria Municipal de Educação e representantes do Conselho Municipal de Educação, as Senhoras: **Simone Teixeira e Helena Cordeiro**. Finalizada a discussão chegaram à conclusão de que a matéria se encontra em conformidade com as normas legais vigentes não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação. Na discussão do Projeto de Lei nº 018/2026, após discutido a referida com a participação dos Conselheiros Tutelares: **Edvaldo de Souza, Maria Madalena e Maria Selma**, de forma unânime, verificaram que a proposição também se encontra em conformidade com as normas legais vigentes não apresentando impedimentos para sua tramitação e aprovação por este Poder Legislativo.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20261001093459.pdf
assinado por: idUser 452

Sendo os membros desta Comissão, favoráveis, entendendo a legitimidade das matérias que são de grande importância para o município, opinam pela aprovação sem ressalvas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13h05min. Do que Para constar, foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelos membros desta Comissão, para que produza seus devidos e legais efeitos. Jupi/PE, 14 de setembro de 2026.

Vanderleia Almeida da Silva Silvério
PRESIDENTE

Fábio Júnior Teixeira
SECRETÁRIO

Maria Joselma Alves Borges Santos
MEMBRO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20261001093459.pdf
assinado por: idUser 452